



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – ATA nº 010/2023 – CNPJ 83.043.745/0001-65 – NIRE 42.3.0000078-7.

LOCAL E HORA: De acordo com o §3º do Art.1º da Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, a reunião digital é considerada realizada na sede da Empresa, e ocorreu às 17h00min, por meio do link de videochamada: <https://meet.google.com/kui-wbwg-dkr> :

CONSELHEIROS PRESENTES: Moisés Diersmann – Presidente do Conselho, Maximo Porto Seleme – Vice-presidente do Conselho, Jorge Henrique Carneiro Frydberg, Wilian Filipini, Diego Silva de Oliveira, Daniel da Costa Xavier e Greicy Claudino, como Conselheira Representante dos Empregados.

DIRETORES PRESENTES: Leandro Antunes Berti – Presidente, Vanio Rodrigues – Vice-presidente de Tecnologia, Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro e Nilson da Rosa – Vice-presidente Institucional.

FUNCIONÁRIOS PRESENTES: Júnia Soares – Chefe de Gabinete; José Rosnei de Oliveira Rosa – Assessor de Planejamento e Gestão; André Raiser Rebello - Assessor Jurídico e, Luiz Fernando Carreirão – Auditor Interno.

REGISTRO DESCRITIVO DA REUNIÃO: O Presidente do Conselho, Sr. Moisés Diersmann, deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu a participação de todos, realizada por meio remoto, face às fortes chuvas que afetam a mobilidade no Estado de SC, dificultando a locomoção - motivo da realização por videoconferência. Ato contínuo, com a anuência de todos os conselheiros, convidou a mim, Júnia Soares, para secretariar os trabalhos. Inicialmente procedeu-se à leitura da Ordem do Dia, cujo teor é o seguinte: **1) Retorno sobre a revisão das gratificações do CIASC - previamente analisadas nas Reuniões 008/2023 e 009/2023; 2) Apreciação de proposta de Estatuto Social; 3) Deliberação sobre proposta de Regimento Interno, compatibilizada ao Estatuto Social; 4) Apreciação pelo Conselho das providências para atendimento do Ofício Circular GAB/GOV nº 310 de 31/10/2023; e Item 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** Passou-se ao item 1 da ordem do dia: O Presidente Moisés informou a todos que, como acordado em reunião anterior, consultou o GGG – Grupo Gestor de Governo, do qual é membro como Secretário de Estado, e também o senhor Governador do Estado sobre a diretriz a ser utilizada para a atualização do valor das gratificações da Empresa, que ficou definida como: o cargo de Presidente da Empresa deverá seguir o salário de Secretário de Estado, os de Vice-presidentes o valor de Secretário Adjunto de Estado e as demais gratificações e funções gratificadas da empresa deverão ser revistas no mesmo percentual, ou seja, de 50,40% (cinquenta, vírgula quarenta por cento) do valor atual. Com base nesta orientação superior, o Vice-presidente Administrativo e Financeiro, senhor Diego Ricardo Holler, apresentou os cálculos da revisão das gratificações do CIASC - previamente apresentadas nas Reuniões CONAD 008/2023 e 009/2023 – e o respectivo impacto financeiro calculado, no total mensal de R\$ 106.345,99 (Cento e seis mil, trezentos e quarenta e cinco Reais e noventa e nove centavos). Aberta a palavra aos Conselheiros pelo Presidente Moisés, a Conselheira Greicy questionou quanto a implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS e do Plano de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI da Empresa, concomitante ao reajuste das



gratificações. O presidente do CIASC pediu licença para esclarecer que a associação das três ações - revisão das gratificações, PDVI e PCCS-, embora igualmente importantes, não devem ser concomitantes, uma vez que possuem tempos e estágios distintos de finalização, sobretudo a última. Conselheiro Máximo salientou que a junção em um único movimento das três ações poderá dificultar o processo como um todo, pois exigirão novas liberações pelo GGG e pelo senhor Governador do Estado, e solicitou que o PDVI e PCCS sejam respaldados por uma proposta de investimento e de retorno planejado pela Empresa. O Presidente Moisés ponderou que o PCCS demandará tempo para amadurecimento da proposta e recordou que, diferentemente dos salários, que são corrigidos anualmente pelo ACT - Acordo Coletivo de Trabalho, as gratificações não foram corrigidas. O Presidente colocou em votação e o item 1 da pauta foi aprovado por unanimidade. **Item 2** – Na continuidade, **Apreciação de proposta de Estatuto Social** o Presidente do Conselho passou a palavra ao Assessor de Planejamento e Gestão, senhor José Rosnei de Oliveira Rosa, que apresentou as principais alterações propostas: para adequar o Estatuto Social da Empresa à legislação vigente a alteração dos Art. 1º; 4º e 45. Já nos Art. 19 a 34, 48, 49 e 52, 71, 83, 84 e 87 são propostas alterações de nomenclatura na estrutura organizacional. Ainda, a alteração do Art. 36 diz respeito a pagamentos difusos. Apresentou também propostas que alteram a estrutura atual do CIASC: Art. 45, 54, 57 e 86. O Presidente do Conselho concedeu a palavra ao Presidente do CIASC, senhor Leandro Berti, que justificou a necessidade da criação da Vice-presidência de Governança, face ao crescimento planejado da Instituição, que demandará uma estrutura de governança mais robusta, e a transformação da Vice-presidência Institucional em Vice-presidência de Responsabilidade Social, devido a diretriz de aumento da atuação social do CIASC. Esclareceu ainda que ambas medidas adequarão a empresa às diretrizes ESG, que são os pilares de boas práticas que definem a empresa como sustentável (E - Environmental), socialmente consciente (S - Social) e corretamente gerenciada (G - Governance). Por fim, afirmou que a mudança proposta trará maior adesão aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Foi dada a palavra ao convidado, assessor jurídico do CIASC, Dr. André Rebello, que ratificou a necessidade de adequação do Estatuto Social aos requisitos legais de *Compliance* e da segregação de funções. O Presidente do Conselho, senhor Moisés, abriu a palavra para manifestação dos Conselheiros. Conselheira Greicy concorda com a necessidade de dar maior ênfase à Governança. No entanto, opina que a VPI poderia ter suas competências divididas entre a área social e a Governança Corporativa. O Conselheiro Máximo questionou o impacto financeiro da criação da Vice-presidência de Governança. Conselheiro Daniel Xavier solicitou maior publicidade das ações sociais do CIASC. O Vice-presidente Institucional Nilson da Rosa discorreu sobre as ações planejadas e em andamento de responsabilidade social da empresa, como o apoio a 31º Feira da Esperança da APAE, 2023. Finalizando o item 2 da pauta, Conselheiro Moisés esclareceu que qualquer mudança no Estatuto Social da Empresa exigirá a submissão ao GGG – Grupo Gestor de Governo, bem como a Assembleia Geral com o controlador da empresa, isto é, o Governo do Estado de Santa Catarina. Colocou então em votação a autorização, pelo Conselho, para a continuidade da tramitação do processo de alteração do Estatuto Social. A decisão foi aprovada por maioria, sendo voto discordante o da Conselheira Greicy. **Item 3** - No prosseguimento da agenda, tratou-se da **Deliberação sobre proposta de Regimento Interno, compatibilizado à proposta**



de alteração do Estatuto Social. Para discorrer sobre o item, o Presidente do Conselho convidou o Assessor de Planejamento e Gestão, José Rosnei Rosa, que apresentou o detalhamento, enviado previamente aos Conselheiros, do processo SGPe CIASC 687 2023. Foi exposta a proposta de nova estrutura para o CIASC, com detalhamento da configuração almejada de cada uma das Vice-presidências: atuais (Vice-presidência Administrativa e Financeira - VPA; Vice-presidência de Tecnologia - VPT, e; Vice-presidência de Mercado – VPM); da Vice-presidência de Responsabilidade Social - VPR (nova denominação para a atual Vice-presidência Institucional) e, também, da Vice-presidência de Governança – VPG (a ser criada, que não existe na estrutura atual). Foi franqueada pelo Conselheiro Presidente Moisés a palavra aos convidados, para exporem a necessidade das mudanças. O VPA Diego Roller falou da essencialidade de criação da GELIC – Gerência de Licitações e Contratos, para obedecer a segregação de funções prevista em Lei. O Presidente Leandro reforçou a necessidade de estruturar a empresa para os novos contratos que estão em negociação e de remunerar os profissionais que assumirão novas responsabilidades nos setores a serem criados. Foi esclarecido também que o número atual de cargos gratificados na estrutura são 60 (sessenta) e que, na nova proposta de Regimento Interno, passariam para 87 (oitenta e sete), esclarecendo que são menos cargos do que os 120 (cento e vinte) existentes até o ano de 2019, quando a empresa tinha um faturamento e uma carteira de produtos e serviços menor que a atual. O Conselheiro Presidente Moisés retomou a palavra e determinou que o item 3 somente poderá ser deliberado concomitante ao avanço do PDVI – Plano de Demissão Voluntária Incentivada da Empresa. Afirmou que com a materialização deste será possível dimensionar corretamente a estrutura de pessoal do CIASC. Assim, por unanimidade, foi determinado que seja feita nova reunião do Conselho de Administração para apresentação do PDVI e da proposta de alteração do Regimento Interno, ambos com as respectivas repercussões financeiras. No prosseguimento, passou-se ao **item 4 – Apreciação pelo Conselho das providências para atendimento do Ofício Circular GAB/GOV nº 310 de 31/10/2023**, que foi explanado pelo Conselheiro Presidente Moisés. Não houve dúvidas quanto ao item. Em seguida, passou-se ao **item 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade**, no qual o Presidente Leandro Berti, anunciou que o CIASC conquistou a primeira colocação na pesquisa da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (ABEP) sobre Nível de Maturidade em adequação à Lei Geral de Proteção aos Dados (LGPD). Ainda, a empresa foi eleita Destaque do Ano entre as empresas públicas prestadoras de serviços de grande, médio e pequeno portes, de acordo com os dados econômico-financeiros analisados pelo Anuário Informática Hoje, que é uma instituição prestigiada no segmento. Ao final, o Presidente do Conselho colocou novamente a palavra à disposição dos presentes e, como não houve manifestação, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. Lavrada esta Ata, a mesma foi lida, corrigida, considerada conforme e aprovada por todos os presentes. Em atendimento ao §2º do art.10 da Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, este documento único consta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e, no processo CIASC 0817/2020, utilizado pelo Governo do Estado, sendo assinado eletronicamente por meio de Certificação Digital, por mim, Júnia Soares - Secretária dos Trabalhos, Moisés Diersmann - Presidente do Conselho, Máximo Porto Seleme – Vice-presidente do Conselho, e os membros Conselheiros, Jorge Henrique Carneiro Frydberg, Daniel da Costa Xavier, Diego Silva de Oliveira, Greicy Claudino e Wilian Filipini.



Cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 Fls. 175 a 178 do Registro de Atas do Conselho de Administração do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC. Processo SGPe CIASC 817 2020

Júnia Soares
Secretária dos trabalhos

Reunião do Conselho de Administração Ata nº 010/2023–28/11/2023

178



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/12/2023

Certifico o Registro em 12/12/2023 Data dos Efeitos 08/12/2023

Arquivamento 20236617419 Protocolo 236617419 de 08/12/2023 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 581157330360187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



236617419

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC
PROTOCOLO	236617419 - 08/12/2023
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300000787
CNPJ 83.043.745/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2023
SOB N: 20236617419

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50851560563 - JUNIA ROSA SOARES - Assinado em 08/12/2023 às 18:28:19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2023 Data dos Efeitos 08/12/2023

Arquivamento 20236617419 Protocolo 236617419 de 08/12/2023 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 581157330360187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/12/2023